



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15

33/03/2016

Erick Lira M. Maia
Mat.: 15717

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a comenda “**IRMÃ MARIA FERNANDA MARABELLO**” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a comenda “**Irmã ia Fernanda Marabello**”, para agraciar Líderes Religiosos e pessoas simples do povo no âmbito do município de Cajazeiras.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene, destinada a esse fim em data a ser estabelecida pela presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

NILSON LOPES MEIRELES FILHO

PRESIDENTE

ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

KLEBER GONÇALVES LIMA

2º SECRETÁRIO

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, S/N - Fones (83) 3531-4432 / 3531-3710.

CNPJ: 08.841.553/0001-89- CEP: 58900-000-Cajazeiras-PB

E-mail: poderlegislativocz@gmail.com



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

APROVADO COM
DISPENSA DAS COMISSÕES
Em: 14/03/2016
1º Secretário

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a Comenda “*Irmã Maria Fernanda Marabello*” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cajazeiras, a comenda “*Irmã Maria Fernanda Marabello*” para agraciar Líderes Religiosos e pessoas simples do povo no âmbito do município de Cajazeiras.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene, destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, 14 DE MAIO 2016.


Francisco Jucinério Felix Filho
Vereador